Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 17 de março de 2010 (989ª).

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às 10:00 horas, no Plenário Manoel da Costa Nunes, no quarto andar do edifício sede do Ministério Público do Estado do Piauí, situado na Rua Álvaro Mendes, n° 2294, Centro, nesta Capital, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, Doutor Augusto Cézar de Andrade, realizou-se reunião ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. Presentes os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Doutor Antônio Gonçalves Vieira; Doutor Alípio de Santana Ribeiro; Doutora Rosângela de Fátima Loureiro Mendes e Doutor Hosaías Matos de Oliveira. Havendo quorum foi declarada aberta a reunião pelo Presidente, que determinou a esta Secretária que fosse realizada a leitura da ata da reunião anterior, ocorrida em 10 de março de 2010, que após lida foi aprovada sem ressalva. A seguir, passaram a conhecer e deliberar sobre as matérias constantes em pauta. Antes de ser iniciada a apreciação dos feitos em pauta, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Antônio Gonçalves Vieira propôs ao Conselheiro Superior moção de agradecimento ao Ilustríssimo Senhor Doutor Josino Ribeiro Neto tendo em vista artigo publicado no jornal Diário do Povo, de 14 de março do ano fluente, sob o título ¨ o Ministério Público do Piauí Merece Respeito¨ pela defesa posta em nome da Instituição e pela indiscutível demonstração de entendimento do papel e da atuação do Ministério Público piauiense. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão o ofício AJPGJ n° 158/2010, de 02 de março de 2010, que encaminha Projeto de Resolução para

revogação do parágrafo único do art. 27 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. Verificando que o parágrafo único do artigo 27 não fora incluído no Regimento Interno, mas apenas aprovada a decisão para sua inclusão, na sessão realizada em 12 de agosto de 2009, o Egrégio Conselho Superior decidiu, por unanimidade, revogar a decisão proferida na sessão Ordinária nº 980, realizada em 12 de agosto de 2009, que determinou a inclusão do parágrafo único ao artigo 27 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Piauí. Dando prosseguimento à sessão, o Senhor Presidente colocou para apreciação ofício AJPGJ n° 163/2010, de 05 de março de 2010, versando sobre abertura de todas as Promotorias de Justiça de 1ª entrância vagas, para preenchimento por remoção. O Conselho Superior tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, deliberou pela convocação de reunião com a presença do assessor jurídico Dr. Rodrigo Roppi, da assessora da Corregedoria Dra. Zélia Saraiva Lima e com esta Secretária, para obter maiores esclarecimentos sobre a matéria. Após, s Senhor Presidente colocou para deliberação o ofício AJPGJ n° 180/2010, de 08 de março de 2010, remetendo ordem de abertura das Promotorias de Justiça de 2ª entrância que se encontrem vagas. O Conselho Superior, à unanimidade de votos, reiterou decisão de convocar reunião com a presença do assessor jurídico, a assessora da Corregedoria e esta Secretária, para obter maiores esclarecimentos sobre o assunto.Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou para deliberação do Colegiado o Procedimento de Investigação Preliminar n° 005-A/2009, originário da Promotoria de Justiça de Pedro II, instaurado para apuração de notícias de irregularidades no fornecimento de energia elétrica para a comunidade Caranguejo, com interrupção do serviço por mais de quarenta dias. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. Relator: Hosaías Matos de Oliveira. Deliberação: homologado, por unanimidade, o arquivamento do feito promovido pela Promotoria de origem, nos termos do voto do relator. Em seguida, o Senhor Presidente apresentou para deliberação do Colegiado a Representação n° 11/09, que tem como representante o Promotor de Justiça Régis de Moraes Marinho e representada a Procuradora de Justiça Teresinha de Jesus Marques, sob

a relatora do Conselheiro Dr. Dr. Antônio Gonçalves Vieira. Com a palavra, o Conselheiro Relator aduziu que à vista dos autos requisitados - Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2008, bem como das manifestações dos integrantes da Comissão Processante, não existem dúvidas de que a questão central reclama a realização de perícia grafotécnica. Deste modo, submeteu à apreciação do Conselho Superior o envio dos autos à Secretaria de Segurança do Estado do Piauí para a realização da perícia grafotécnica requerida pelas partes, devendo ser requisitadas por esta Secretária a original do documento de fls. 49 a 52 dos autos e as assinaturas e rubricas dos integrantes da Comissão Processante (Dra. Teresinha de Jesus Marques, Dra. Zélia Saraiva Lima e Dr. Albertino Rodrigues Ferreira), do Sr. Nilson Fonseca Miranda e de seu advogado, Dr. Daniel Mourão Guimarães de Morais Meneses, do Dr. Regis de Moraes Marinho e de seu advogado, Dr. Jéfferson de Moraes Marinho, a fim de serem comparadas com a assinatura constante às fls. 52 da Representação. O Conselho Superior, à unanimidade dos votos, deliberou para que se cumpra o despacho exarado pelo relator nos autos da Representação. Após, foi submetido à apreciação Requerimento de Remoção - Processo n° 026/2010, formulado pelos Promotores de Justiça Paulo Rubens Parente Rebouças e Luana Azeredo Alves, nos termos do Edital n° 003/2010, publicado no DJ n° 6.514, de 25 de fevereiro de 2010. Deliberação: deferido, por unanimidade, por atender aos requisitos fixados pela legislação que rege a espécie. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente determinou a esta Secretária que fizesse a distribuição dos seguintes processos, por sorteio, aos relatores: Procedimento Administrativo n° 70/09. Representação formulada por Gilton Matos Rodrigues e outros (vereadores de Conceição do Canindé). Requerido: Gláucia Ruth Moreira Campos e outros. Assunto: Irregularidades na aplicação do dinheiro público. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Guido de Freitas Bezerra. Distribuído ao Conselheiro Dr. Antônio Gonçalves Vieira; Procedimento Prévio Investigatório n° 25/2009. Assunto: Apurar as condições precárias de funcionamento da Unidade Escolar de Localidade Prata, zona rural de Altos, bem como o abandono dos equipamentos do laboratório de informática daquela escola. Promoção

de Arquivamento – Promotor de Justiça: Antônio Rodrigues de Moura. Distribuído para Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Ao final, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro comunicou que estará fruindo férias na próxima reunião e sugeriu julgamento do processo sob sua relatoria nesta sessão, não incluso em pauta. O Conselho, à unanimidade dos votos, deliberou pela inclusão do julgamento do feito em pauta após o retorno do Conselheiro Relator e pela convocação de suplente para integrar o Conselho. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão do Egrégio Conselho Superior do Piauí, convocando próxima reunião para quarta-feira, dia 24 de março de 2010, às 10:00 horas, determinando a lavratura desta ata, a qual após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais membros. Eu, Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE, Presidente do Conselho Superior; ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA; ALIPIO DE SANTANA RIBEIRO; ROSÂNGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES E HOSAÍAS MATOS OLIVEIRA.